



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 768/2019

Inexigibilidade nº 10/2019

Publicado no Mura

EM 28/06/19

Retirado _____

Itaara-RS Ass _____

DESPACHO

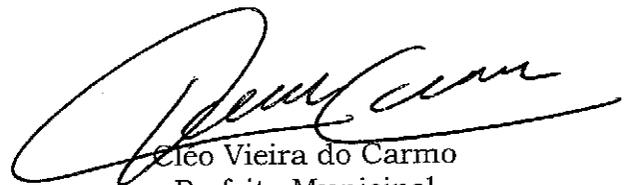
Versa o presente a contratação de Marta R. do Prado & Cia Ltda, CNPJ nº 07.273.364/0002-75 para prestação de serviços O presente contrato tem por objeto a contratação de para prestação de serviços de ginástica e dança para melhor idade. Turmas de terças e quartas -feira das 14h às 16h. Durante os meses de julho a dezembro de 2019. Local no Centro Municipal de Convivência, conforme descrição abaixo, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Marta R. do Prado & Cia Ltda, CNPJ nº 07.273.364/0002-75 estabelecida na Av. Guilherme Kurtz, 2562, sala 2, em Itaara RS, CEP 97185-000, fone: 55-99618-5349, e-mail: bformacademia@yahoo.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representada pela Sra. Marta Rosane Gallo do Prado, inscrita no Registro Geral sob o n.º 3054709591 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 706.402.890-53, fone : 99619-6540, no valor de R\$ 2.142,00(dois mil cento e quarenta e dois reais) mensais

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 28 de junho de 2019.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal